

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791C7A3F64678**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Rua Olívio França, S/N – Nova República – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI - CNPJ/MF 06.554.299/0001-02

Fls. _____

Ass. _____

**EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATUAL 006/2025 REFERENTE A
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2025**

Contratante: Município de Cristalândia do Piauí/Gabinete Municipal

Contratada: PLANACON - Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob nº 06.164.260/0001-89.

Objeto: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, (até 31 de dezembro de 2026), com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, bem como fica acrescido 6,8 % no valor mensal do respectivo contrato, passando de R\$ 6.840,00 (Seis mil, oitocentos e quarenta reais para R\$ 7.305,00 (Sete mil, trezentos e cinco reais).

Fundamentação: Cláusula sétima do contrato, Artigo 107, bem como artigo 125 da Lei 14.133/2021

Data da Assinatura: 31/12/2025

Vigência: 31/12/2026

Signatários

Contratante: Moisés da Cunha Lemos Filho

Contratado: Clemilton Alves Pequeno

Página 3 de 3